



A Luz



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Novembro - 2020

COSERN EMPERRA NEGOCIAÇÕES

Empresa insiste em apresentar proposta rebaixada e com retirada de direitos. SINTERN busca acordo em mesa

Parece que não caiu ainda a ficha para a Cosern que já estamos em plena campanha salarial. Lá se vão cinco rodadas e a empresa insiste em não trazer novidades para a mesa de negociação. No encontro de hoje, mesmo o sindicato tendo feito um enorme esforço para sensibilizar os representantes patronais, a Cosern segue com o freio de mão puxado.

A postura da empresa não se justifica, pois nem a desculpa da pandemia pode ser usada, uma vez que os resultados alcançados pela Cosern foram extremamente positivos. Importante lembrar também que a Aneel tem sido generosa com a empresa em relação aos reajustes tarifários nos últimos três anos. No total, a Cosern acumula mais de 28% de reajuste na tarifa para uma infração de aproximadamente de 8% para o mesmo período.

Ademais, há solicitações do SINTERN na mesa que não envolvem questões financeiras e, ainda assim, há resistência da Cosern, o que mostra a falta de compromisso com as negociações.

Neste encontro, o SINTERN fez um esforço enorme para sensibilizar os representantes patronais sobre a necessidade de evoluir nas negociações. “Não podemos admitir que a empresa siga sem construir uma proposta decente. Um acordo é construído num processo de ganha-ganha. Lamentamos que a Cosern siga insensível. O nosso desejo é construir um acordo que seja bom para as partes”, destacou o diretor do SINTERN, José Fernandes.



NOVA REUNIÃO ACONTECE NA PRÓXIMA SEMANA

Sem avanços na negociação, já que a empresa manteve a proposta da reunião anterior, foi definido o indicativo de nova reunião para a próxima semana. A data será confirmada pela Cosen e informada em nossos canais de comunicação.

“Deixamos claro nossa posição de não aceitar um acordo sem avanços. A situação da Cosern permite que seja construído um acordo que valorize os trabalhadores. Vamos manter a categoria mobilizada e disposta à luta.”, frisou José Fernandes.

Projeto de capitão do mato

Supervisor da UTD METROPOLITANA obriga trabalhadores a trabalharem no intervalo do almoço sem pagar HORAS EXTRAS

Quando a gente pensa que já viu de tudo, eis que a Cosern nos surpreende com situações esdrúxulas. Dessa vez, um supervisor está assumindo o papel de capitão do mato. Ocorre que, em virtude da pandemia, a Cosern e a Neoenergia/Iberdrola planejaram a volta ao trabalho presencial. Nesse processo, um dos procedimentos adotados, dentre outros, foi a obrigatoriedade do trabalhador fazer a refeição na empresa sem ser permitido a saída da empresa no intervalo do almoço. Como os empregados almoçam e permanecem no recinto da Cosern, o Supervisor da UTD Metropolitana tem obrigado os empregados a trabalharem neste intervalo sem pagar horas extras. Exatamente! De onde ele tirou essa ideia, ninguém sabe, mas o interessante é que tudo acontece com a omissão do RH da empresa, que já foi informado sobre esse absurdo. Coisas da Cosern!



MAIS ABSURDOS



A mosca azul da insensatez mordeu também o Supervisor da Unidade Corporativa de Cadastro da Cosern/Celpe. Sem nenhum precedente, o mocinho tem afirmado para os trabalhadores da Unidade que: “A Neoenergia/Iberdrola não vai mais comprar os 10 (dez) de férias do empregado.” Será que este Supervisor conhece a CLT? Vejam o que determina o artigo da CLT:

Art. 143 - É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º - O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º - Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independentemente de requerimento individual a concessão do abono.

Diante de mais uma situação absurda, só nos resta contestar esta orientação da Neoenergia/Iberdrola para que este e outros supervisores usurpem o direito dos trabalhadores? Esta situação conta com a complacência do RH da empresa!

A única verdade é que o SINTERN não permitirá que maximizem o lucro da Neoenergia/Iberdrola retirando direitos dos trabalhadores.

Quem decide se quer ou não o ABONO PECUNIÁRIO é o trabalhador! Se esse absurdo persistir, denuncie ao SINTERN para que providências sejam tomadas.

Com a palavra a Cosern. E esperamos que não fique calada!